



RESUMO — TEMA ESPECÍFICO

INVESTIGAÇÃO NACIONAL RELACIONADA COM A DROGA NA UNIÃO EUROPEIA

Introdução

A investigação relacionada com a droga reveste-se de importância crucial para o conhecimento dos problemas da droga na União Europeia. A investigação permite que sejam retirados ensinamentos da experiência europeia anterior, identificando os padrões históricos de consumo de droga e estudando os ciclos e variações desse consumo. A investigação reforça a sensibilização para esses problemas na UE e o acompanhamento da evolução actual. Disponibiliza inquéritos e dados sobre o âmbito e a escala do problema da droga e os novos padrões de consumo. A investigação ajuda a União Europeia a preparar-se para o futuro, estudando questões práticas como a atribuição dos recursos, as boas práticas e abordagens-piloto inovadoras de gestão do problema do consumo de drogas.

Actualmente a política da União Europeia em matéria de droga tende a ser cientificamente fundamentada, o que significa que essa política assenta na investigação científica e nas respectivas conclusões e que a investigação intervém na definição de prioridades, boas práticas e opções políticas. Contudo, é difícil traçar o retrato da investigação relacionada com a droga na União Europeia. Tal como o consumo de droga é transversal em secções alargadas da sociedade, a investigação relacionada com a droga abrange também numerosas disciplinas, tais como a saúde pública, a psiquiatria e a psicologia, a sociologia, a medicina, o direito, a criminologia, as ciências políticas e económicas, e a investigação sobre drogas ilegais partilha frequentemente os recursos com a investigação sobre drogas legais como o álcool, o tabaco ou os medicamentos sujeitos a receita médica e com a investigação mais geral sobre a adição e os comportamentos compulsivos. São utilizadas nos projectos de investigação relacionada com a droga abordagens metodológicas diversificadas e participam nesses projectos numerosos intervenientes. O financiamento da investigação na União Europeia é também muito variável, em termos de periodicidade e ciclos orçamentais, de incidência a nível nacional, regional ou internacional, de objectivos prioritários da investigação e de multiplicidade das fontes de apoio financeiro. Além desta variedade geral, há também variações a nível nacional, regional e local: a investigação relacionada com a droga não está igualmente distribuída ou disponível em todos os Estados-Membros da UE.

O tema específico do OEDT “Investigação nacional relacionada com a droga na União Europeia” traça uma panorâmica do quadro de realização da investigação relacionada com a droga nos países da UE, centrando-se no papel desta investigação a nível nacional, na coordenação e nas disposições de financiamento, nas estruturas de investigação e divulgação e nos principais projectos actualmente em curso. Identifica os progressos realizados, em comparação com o primeiro estudo provisório da situação em termos de informação disponível realizado em 1996, bem como algumas limitações e lacunas, sugerindo propostas de evolução futura nesta área. O tema específico é acompanhado por um sítio Internet onde são publicados relatórios mais completos sobre a informação recolhida pelos países que apresentaram relatórios, acessível no endereço <http://www.emcdda.europa.eu/themes/research>.

Metodologia usada nos relatórios

Em 2007, a rede REITOX de pontos focais nacionais do OEDT, estabelecida nos 27 Estados-Membros da UE, na Croácia, na Noruega e na Turquia, foi solicitada a elaborar um capítulo sobre a investigação relacionada com a droga nos respectivos países. Foram recebidas respostas de 25 Estados-Membros, da Croácia e da Noruega. O pedido de informações abrangia os seguintes aspectos:

- Uma panorâmica das estruturas e políticas de investigação nacional relacionada com a droga;
- Um descrição sucinta da investigação relacionada com a droga efectuada no Estado-Membro;

- Uma descrição das estruturas e abordagens nacionais de recolha e divulgação dos resultados da investigação relacionada com a droga.

Os relatórios deviam incluir informações sobre a investigação fundamental e aplicada. Porém, a investigação relacionada com a redução da oferta (ou seja, nas áreas da criminologia, do policiamento, da aplicação da lei e das apreensões) devia ser excluída, dado que muitos pontos focais têm um acesso limitado a informações nestas áreas.

Os relatórios dos pontos focais nacionais Reitox permitiram que o Observatório traçasse uma panorâmica da investigação relacionada com a droga actualmente em curso na União Europeia e elaborasse um quadro provisório de categorias de classificação de: (i) agentes de investigação na UE, (ii) temas globais e temas dos projectos de investigação, tal como constavam dos relatórios apresentados ao Observatório, e (iii) canais de divulgação disponíveis. Os relatórios foram comparados com o relatório de 1996, em que o OCDE traçava pela primeira vez uma panorâmica provisória da investigação relacionada com a droga em 15 Estados-Membros, intitulada “Drug research-related initiatives in the European Union” (Iniciativas de investigação relacionada com a droga na União Europeia).

Resultados preliminares

- O tema da investigação relacionada com a droga, que era já considerado em 1996 como um tema de interesse público, é hoje objecto de uma atenção especial, tendo sido definido como prioridade oficial dos Estados-Membros. Entretanto a investigação foi introduzida nas orientações políticas oficiais de muitos dos 27 países da UE e é mencionada actualmente nos documentos de política oficial em matéria de droga de 20 dos 27 países que apresentaram relatórios.
- Analisando a história recente da investigação relacionada com a droga na UE, verificamos que há algumas indicações de que está a haver uma “sequenciação”. Há uma tendência clara de estabelecimento de uma ligação estreita entre as prioridades iniciais da investigação relacionada com a droga e uma estimativa da extensão do consumo de droga a nível nacional e regional, a fim de planear melhor as intervenções e as políticas. Numa segunda etapa, as prioridades evoluem no sentido da investigação aplicada, notadamente no que se refere à avaliação das necessidades e das intervenções e políticas (tais como abordagens de tratamento e intervenções no domínio da prevenção). Nesta fase, os estudos epidemiológicos quantitativos são completados por investigação qualitativa suplementar incidindo sobre os consumidores de droga e os seus padrões de consumo. Finalmente, em alguns países a investigação biomédica inovadora e bem financiada passou a incidir na área dos efeitos da droga e da predisposição para o consumo de droga.
- Há numerosos produtores de investigação relacionada com a droga nos Estados-Membros, que incluem universidades, institutos de saúde pública, centros de investigação especializados, ONG e a indústria farmacêutica. Foram citadas no total pelos países que apresentaram relatórios mais de 70 estruturas de investigação, distribuídas por quatro tipos: (i) centros académicos (que incluem as universidades e os centros de investigação ligados às universidades); centros de investigação e institutos públicos; (iii) centros de investigação e institutos privados (que incluem as fundações da indústria farmacêutica); e (iv) instituições que acolhem pontos focais nacionais da rede Reitox.
- Uma coordenação funcional entre os investigadores, os centros de investigação e as áreas de investigação constitui condição prévia essencial de uma investigação sustentada, abrangente e de qualidade. Na análise exploratória de 1996 da investigação relacionada com a droga constatou-se que essa coordenação era muito insuficiente e este problema estrutural fundamental continua a existir na maioria dos países. Só um pequeno número de países informava que dispunha de uma rede nacional de investigação interdisciplinar dotada de um financiamento sustentável.
- Os governos são a principal fonte de financiamento da investigação relacionada com a droga, atribuindo a prioridade à investigação de apoio a uma política cientificamente fundamentada no país em causa. Podem conceder financiamentos de base a algumas universidades e institutos de investigação, mas a maior parte dos fundos são disponibilizados através de convites públicos à apresentação de propostas ou no âmbito de contratos para estudos encomendados. Os canais e fontes de financiamento são, entre outros, os organismos nacionais de coordenação da droga, os pontos focais nacionais ou programas governamentais específicos de investigação no domínio da droga. Outras fontes de financiamento são as

fundações com financiamento público, as fundações filantrópicas e instituições privadas como as empresas farmacêuticas e as ONG.

- A quantificação e descrição da despesa com investigação relacionada com a droga nos diferentes países provou ser uma tarefa difícil. Só seis Estados-Membros (República Checa, Irlanda, Espanha, França, Hungria, Portugal), que são nomeadamente alguns daqueles onde existem mecanismos de coordenação nacionais mais centralizados, estavam em posição de apresentar informações mais detalhadas sobre a atribuição de fundos à investigação relacionada com a droga. Alguns Estados-Membros puderam apenas apresentar informações sobre o financiamento dos principais projectos de investigação (Alemanha, Luxemburgo, Malta, Polónia e Eslováquia) ou sobre as principais fontes de investigação (Finlândia, Reino Unido). A maior parte dos países que apresentaram relatórios quase não dispunham de informações sobre o financiamento da investigação relacionada com a droga. Portanto, seria útil efectuar mais investigação sobre a despesa pública e a respectiva influência na investigação e sobre o impacto da investigação relacionada com a droga e os seus benefícios potenciais.
- Existe na maior parte dos países que apresentaram relatórios uma infra-estrutura diversificada de divulgação dos resultados da investigação que inclui numerosas publicações, analisadas e não analisadas pelos pares, boletins e revistas profissionais, publicações dos pontos focais nacionais, bibliotecas e centros de documentação, sítios Internet específicos, conferências científicas e profissionais e conferências de imprensa.
- As revistas científicas são uma plataforma natural de comunicação dos resultados da investigação. De acordo com as informações dos Estados-Membros, existiam em 2007 27 revistas científicas especializadas, analisadas pelos pares, de investigação sobre a droga, ou seja, mais do dobro das que existiam em 1996. Estas revistas são geralmente publicadas na língua nacional do país. Foram publicados nessas revistas numerosos artigos de avaliação de temas comuns de investigação: dos 288 artigos citados, 65 relacionavam-se com a investigação sobre prevalência, incidência e padrões de consumo de droga; 81 com investigação sobre respostas à situação em termos de droga; 51 com investigação sobre factores determinantes, de risco e protecção para o consumo de droga; 29 com investigação sobre as consequências do consumo de droga e da toxicodependência; e 62 com investigação sobre os mecanismos e os efeitos da droga.

Conclusões

- De um modo geral, a investigação europeia relacionada com a droga melhorou consideravelmente desde 1996. A maior parte dos países comunica a existência de estruturas de apoio e de financiamento relativamente estáveis a nível nacional, se bem que existam diferenças significativas entre elas e que a disponibilidade e sustentabilidade desses financiamentos suscitem algumas preocupações. As áreas onde se verificou um aumento mais visível em termos do esforço de investigação são as seguintes: prevalência, incidência e padrões de consumo, em que todos os países têm agora projectos de investigação, recentes ou em curso; avaliação das intervenções (principalmente tratamento, prevenção e políticas e estratégias em matéria de droga) e aspectos económicos.
- Actualmente os pontos focais nacionais transmitem dados ao OEDT utilizando instrumentos e métodos que promovem a comparabilidade e a fiabilidade desses dados. São efectuados regularmente em grande número de países da UE estudos comparativos transnacionais como o inquérito escolar ESPAD. Por outro lado, foram criados novos canais de divulgação, nomeadamente sediados na Internet, que disponibilizam um acesso mais fácil e mais rápido a um público mais alargado.
- É difícil avaliar a relação existente entre os resultados da investigação e o processo de decisão político. Todos os países estão de acordo em que não é possível detectar uma “relação linear”. Contudo, a maior parte deles conclui que a investigação tem influência no processo de decisão. Os relatórios sugerem que a investigação encomendada especificamente pelos próprios decisores políticos tem mais probabilidades de ser tida em conta no processo de decisão político. Por outro lado, existem em todos os países numerosos exemplos de acções políticas directas baseadas na investigação aplicada.
- Apesar de ter havido progressos, subsistem limitações e lacunas de informação significativas. Surgiram novos desafios, relacionados com as exigências de avaliação das intervenções e da concepção e execução das políticas. Se bem que a investigação pluridisciplinar seja comum, será necessário coordenar melhor os esforços dos investigadores que trabalham em diferentes domínios. As fontes e ciclos de financiamento continuam a ser fragmentados. O ensino universitário especializado e a formação no domínio da investigação são insuficientes na maior parte dos países, o que compromete o

recrutamento de jovens investigadores neste domínio. Os financiamentos disponíveis para projectos de grande escala de investigação relacionada com a droga, tais como inquéritos à população em geral, mas também para projectos importantes de investigação fundamental, continuam a ser insuficientes.

- Finalmente, será necessário desenvolver mais esforços no domínio da promoção da coordenação e disponibilização de informação nesta área, bem como da classificação e avaliação do grande volume de informação disponibilizado aos investigadores, nomeadamente na Internet. As condições de investigação na União Europeia continuam a evoluir, portanto as descrições gerais da situação da investigação relacionada com a droga nos diferentes países continuam também a ser úteis para definir prioridades, avaliar o desempenho dos países e promover uma política em matéria de droga cientificamente fundamentada.

Três análises aprofundadas de interesse actual são anualmente publicadas sob a forma de temas específicos. Estes temas específicos baseiam-se em informação fornecida ao OEDT pelos Estados Membros da UE, os países candidatos e a Noruega (que participa no trabalho do OEDT desde 2001) no âmbito dos respectivos relatórios nacionais.

Todos os temas específicos (em inglês) e respectivos resumos (em 23 línguas) estão disponíveis no sítio Internet do OEDT:

<http://www.emcdda.europa.eu/publications/selected-issues>